



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C.(M.F.) 45.138.336/0001-53

Rua Antonio Tavares n.º 107 — Fone (0176) 30-1123 — CEP 15.780.000  
Santa Rita D'Oeste — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 791/93


JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas p/Lei Tec...

## D E C R E T A:

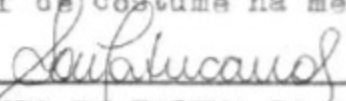
Artigo 1º) - Resolve EXONERAR, conforme pedido - de demissão de 13.01.93, o Sr. FLORISVALDO SANT'ANA, portador da RG nº 5.829.578, CPF nº 573.916.538/53, Carteira de Trabalho nº 70814, Serie 187, residente e domiciliado à Rua José Carvalho, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, brasileiro, casado, Funcionario Publico Municipal, contrato pelo regime C.L.T no cargo de Braçal.

Artigo 2º) - Revogando as disposições em contrario este DECRETO, entrara em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita d' Oeste (Sp), 22 de Janeiro de 1.993.

  
JOÃO BAPTISTA LUJAN  
Prefeito Municipal

Registrado no livro proprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

  
SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI  
Secretaria Municipal

  
FLORISVALDO SANT'ANA

DE ACORDO: